



EDITAL - CONCURSO DE TESES

2026

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO - ABRADT

A Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT torna público à comunidade acadêmica e profissional e a todos os interessados na participação no **XXVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO – ABRADT** o presente edital do **concurso de teses de 2026**, com o prêmio “Sacha Calmon”, por meio do presente edital.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1.– É facultado a qualquer participante, desde que associado da ABRADT ou ABRADT Jovem e inscrito no **XXVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO – ABRADT**, a apresentação de Tese, **inédita**, abordando **exclusivamente: i) o temário central “REFORMA TRIBUTÁRIA, ESTADO DE DIREITO E FEDERALISMO NA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA” e ii) os seus “subtemas”.**

1.1.1. Rol taxativo de subtemas:

A)- Fundamentos Constitucionais: Reforma Tributária e a preservação do Estado Democrático de Direito.

B)- Federalismo Fiscal: cooperação, autonomia e solidariedade entre os entes federativos.

C)- Tributação, cidadania e direitos fundamentais.

D)- Tributação como instrumento de redução das desigualdades.

E)- Tributação Internacional: Reforma Tributária e competitividade global.

F)- Competição versus cooperação federativa - O futuro dos incentivos fiscais após a Reforma Tributária.

G)- Segurança jurídica como pressuposto do desenvolvimento econômico.



H)- Democracia, Instituições e Tributação: Tributação como instrumento de redução das desigualdades.

I)- Segurança Jurídica e Ambiente de Negócios: Proteção da confiança na transição do sistema tributário.

J) Tributação e Desenvolvimento Sustentável: Minerais críticos, transição energética e desenvolvimento nacional.

1.2. – O ato de inscrição no Concurso de Teses 2026 implica em concordância e aceitação, por parte do candidato, de todas as cláusulas e condições do presente edital.

1.3. - Os participantes deverão desenvolver uma tese em formato de artigo científico que aborde sobre o tema central **“REFORMA TRIBUTÁRIA, ESTADO DE DIREITO E FEDERALISMO NA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA”**.

1.4. – O trabalho, **inédito**, pode ser realizado individualmente ou de até **02 (duas)** pessoas por trabalho, sendo que todos deverão respeitar os requisitos descritos nos itens 1.5 e 1.10 deste edital.

1.5. - Cada participante poderá concorrer somente com um **TRABALHO INÉDITO**, seja como autor ou coautor (até duas pessoas).

1.6. - A inscrição no Concurso é efetivada pelo ato de envio da Tese através do site da ABRADT, que deverá constar os seguintes dados do candidato:

- a) nome completo;
- b) mini currículo (máximo duas linhas);
- c) cargo/titulação;
- d) empresa/instituição de ensino;
- e) endereço eletrônico;
- f) endereço para correspondência;
- g) telefone;
- h) foto profissional, preferencialmente em fundo branco.

1.7. - O trabalho deverá **ser inédito** e escrito em Língua Portuguesa e **NÃO** poderá constar, em seu corpo, qualquer forma de identificação do candidato. Reitera-se que o arquivo digital em formato de “PDF” não poderá conter nenhuma forma de identificação do candidato, seja na nomenclatura do arquivo ou até mesmo nas informações constantes na



propriedade do arquivo, sob pena de desclassificação.

1.8. – Para aceitação da Tese inédita, o autor deverá estar inscrito no **XXVIII Congresso de Direito Tributário – ABRADT** até o dia **09 de outubro de 2026 (09/10/2026)**. Podendo a data ser prorrogada a livre critério da Comissão Organizadora de Teses.

1.9- O participante deverá enviar o seu trabalho através do site da ABRADT, em campo específico do Concurso de Teses 2025, como um arquivo digital em formato “PDF”, até o dia **09 de outubro de 2026**.

1.10. A organização reserva-se o direito de cancelar a premiação caso não haja números suficientes de teses aptas à seleção.

2 – DOS TRABALHOS INSCRITOS

2.1. – Os trabalhos inscritos deverão atender às especificações e aos seguintes critérios de apresentação abaixo discriminados:

- a) título em português e língua estrangeira (negrito e centralizado);
- b) resumo em português e língua estrangeira, com no máximo 100 palavras (espaçamento simples entre linhas);
- c) palavras-chave em português e língua estrangeira (separadas por ponto e vírgula);
- d) sumário com a estrutura do trabalho e seus títulos e subtítulos (negrito);
- e) introdução (negrito e numerada);
- f) desenvolvimento (numerado, com títulos e subtítulos em negrito);
- g) conclusão (negrito e numerada);
- h) referências bibliográficas (negrito, numerada);
- i) papel tamanho A4;
- j) margens superiores e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm;
- k) fonte Times New Roman, texto justificado; tamanho 12, exceto nas notas de rodapé e citações longas, que terão tamanho 10;
- l) espaçamento entre linhas 1,5cm, exceto entre as linhas de citações longas e notas de rodapé, que devem conter espaçamento simples;
- m) recuo à esquerda de 1,5cm em cada parágrafo;
- n) citações longas (mais de 3 linhas), com recuo à esquerda em 4cm;
- o) as referências de citações devem ser feitas de forma completa nas notas de rodapé, repetindo-as sempre que necessário;
- p) os textos devem ser revisados e possuir linguagem adequada, evitando-se a



utilização de negrito e sublinhado. Sempre que se quiser dar destaque a alguma palavra, recomenda-se a utilização de itálico.

2.2.- O trabalho deverá conter entre 15 e 25 laudas.

2.3. – O título do trabalho deverá, assim como o conteúdo do artigo, **ser inédito sendo vedada a realização de título coincidente com o tema central do concurso, descrito abaixo no item 3.**

2.4. – A inobservância dos critérios acima acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).

3 – DOS TEMAS

III.1 – O Concurso de Teses da ABRADT tem como tema central ***“REFORMA TRIBUTÁRIA, ESTADO DE DIREITO E FEDERALISMO NA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA”***.

4- DA AVALIAÇÃO

4.1- A avaliação do Concurso de Teses 2026 será feita em duas etapas, sendo uma escrita e uma oral, totalizando 100 pontos.

4.2- A primeira etapa consiste na avaliação escrita, com pontuação máxima de 70 pontos, conforme detalhado no **ANEXO I** deste edital.

4.3- A segunda etapa consiste na avaliação oral, com pontuação máxima de 30 pontos, conforme detalhado no **ANEXO II** deste edital.

4.4- Os trabalhos serão avaliados com base em critérios técnicos objetivos por membros avaliadores nomeados pela Comissão Organizadora de Teses.

4.5- A Comissão Organizadora de Teses é composta pelos seguintes membros:

Tiago Conde Teixeira | Advogado, Presidente da ABRADT;
Juselder Cordeiro da Mata | Advogado, Diretor da ABRADT;

4.6 – A Comissão Organizadora de Teses, acima nomeada, deverá nomear os julgadores das teses. Competem os Membros Avaliadores a atribuição pelo julgamento dos trabalhos com base em critérios técnicos objetivos. Para ampla garantia dos critérios de neutralidade



das avaliações, as teses serão sorteadas e distribuídas às cegas para dois ou mais avaliadores diferentes como propósito de verificar as médias das avaliações (excluindo a maior e a menor nota).

4.6.1- Por ocasião do julgamento considerará os seguintes critérios de análise:

4.6.1. - Etapa escrita:

- Adequada determinação do problema e justificativa para a abordagem do trabalho;
- Exposição, adequação da metodologia da pesquisa e qualidade de pesquisa;
- Revisão e adequação bibliográfica e revisão da literatura sobre o tema (conteúdo adequado ao tema proposto);
- Capacidade do trabalho em contribuir para a discussão na área;
- Aspectos textuais, adequação da redação e correta formatação, referências às fontes de pesquisa (respeito às referências e fontes, organização e escrita);
- Originalidade, novidade, legitimidade das conclusões, adequação linguística e discursiva, bem como a coesão, coerência textual e correção gramatical;
- Correlata adequação científica da pesquisa.

4.6.2- Etapa oral:

A etapa oral será examinada e pontuada por membros nomeados pela Comissão Organizadora, os quais deverão levar em conta os seguintes critérios, entre outros:

- Estrutura (Objetivos, desenvolvimento, postura, firmeza e conclusões);
- Clareza, objetividade, domínio do tema e capacidade de síntese;
- Adequação ao tempo disponível;
- Coerência da exposição oral com o resumo, correção de português e linguagem apropriada;
- Fundamento, retórica, potencial de convencimento.

4.6.2.1.- A etapa oral poderá ser realizada presencialmente, dentro da programação oficial do Congresso, a ser oportunamente divulgada – ou, alternativamente, em ambiente virtual, por meio de plataforma exclusiva da ABRADT, no dia 12 de novembro de 2026 às 19 horas, na véspera da data de abertura do XXVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO – ABRADT. Caso, a decisão seja pela realização em ambiente virtual, o link para acesso será disponibilizado previamente aos participantes e também divulgado nos canais oficiais de comunicação do Congresso.

4.6.2.2.- Os trabalhos selecionados para a etapa oral terão o direito a exposição de no máximo 10 minutos. A ordem das apresentações será decidida por sorteio no dia da apresentação.



4.6.2.3.- Em caso de mais de um autor, deverá ser escolhido somente um deles para participar da etapa oral, a critério do grupo inscrito.

4.7.- Outros critérios julgados imprescindíveis poderão ser adotados pela Comissão Organizadora de Teses no momento de análise do trabalho, em caso de real necessidade e em última hipótese.

4.8.- Até o dia **07 de novembro de 2026**, a Comissão Organizadora de Teses divulgará nas redes sociais da ABRADT os três melhores trabalhos avaliados na etapa escrita, que participarão da etapa oral do Concurso. Os **(03) cinco** trabalhos selecionados terão o direito a exposição oral, **com duração de 10 (dez) minutos** (a ordem da apresentação oral será decidida por sorteio no dia da apresentação) para a escolha dos 03 (três) primeiros colocados.

4.9.- A divulgação dos três primeiros colocados, após a realização da etapa oral, acontecerá no encerramento da oficina durante o **XXVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO – ABRADT**, em horário estabelecido na Programação, ocasião em que o prêmio “Sacha Calmon” será entregue ao primeiro colocado.

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1. – Os três primeiros colocados (com somatório das maiores notas da etapa escrita e oral) serão certificados pela ABRADT e a Comissão Organizadora poderá, ainda, definir prêmios suplementares. Ao primeiro colocado será conferido o Prêmio Sacha Calmon.

5.2. – O prêmio é relativo ao trabalho, de forma que, mesmo que o artigo vencedor tenha sido escrito por mais de um autor, será o prêmio uno.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. – Fica vedada a participação de membros da Diretoria da ABRADT que auxiliam diretamente o concurso de teses.

6.2. – Os casos não previstos neste edital serão verificados pela Comissão Organizadora de Teses.

Belo Horizonte/MG, **06 de Agosto de 2026.**

Presidente da ABRADT
Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT



ANEXO I – ETAPA ESCRITA

FICHA DE AVALIAÇÃO CONCURSO DE TESES – 2026 – 1ª ETAPA (ESCRITA) – 70 PONTOS

Título do trabalho:

Avalie os quesitos abaixo, tendo em vista que as menores notas indicam consideração negativa quanto ao trabalho enquanto as maiores influem positivamente na sua avaliação:

1- Adequada determinação do problema e justificativa para a abordagem:

O problema abordado foi indicado claramente e delimitado de modo satisfatório? O artigo é genérico ou propõe abordagem precisa de determinado problema? A justificativa para o trabalho foi indicada? A pesquisa do problema trabalhado é importante?

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () 10

2- Exposição, adequação da metodologia da pesquisa e qualidade de pesquisa:

Há menção à metodologia utilizada para a pesquisa? A metodologia menciona o tratamento e a escolha das fontes utilizadas? Ela é adequada para conduzir às conclusões apontadas? O título e o resumo indicam com clareza as informações sobre o trabalho?

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () 10

3- Revisão e adequação bibliográfica da bibliografia e revisão da literatura sobre o tema (Conteúdo adequado ao tema proposto):

O trabalho realiza a revisão da literatura sobre o problema? O artigo suscita ou propõe novas pautas de pesquisa? O artigo dialoga com as atuais contribuições teóricas sobre o tema? O trabalho utiliza-se de outros periódicos como fontes privilegiadas?

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () 10

4- Capacidade do trabalho contribuir para a discussão na área:

O artigo submetido contribuiu para o enfrentamento do problema proposto? A abordagem utilizada é consistente? Há imprecisões ou equívocos no manejo do aparelho dogmático da área? Pode-se identificar a contribuição pessoal do autor?

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () 10

5- Aspectos textuais, adequação da redação e dos demais aspectos textuais do trabalho e a correta formatação, referências às fontes de pesquisa (respeito às referências e fontes, organização e escrita):

A redação empregada no trabalho obedeceu às regras do vernáculo? O texto é claro, conciso e objetivo? Há fluidez na leitura do artigo e clareza linguística na exposição dos argumentos? O trabalho



indicadas;

bem como a coesão, coerência textual e correção gramatical:

a coesao, coerencia e correção gramatical?

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () 10

7- Correlata adequação científica da pesquisa:

O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa? As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema? A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de uma tese? A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () 10

Valor total 70 – NOTA DO CANDIDATO : []

Parecer/Avaliação final:

() Artigo não aceito;

() Artigo aceito;

Em caso de parecer desfavorável ou favorável com a necessidade de reavaliação, em que o avaliador quiser justificar com o propósito de enriquecimento da tese para o candidato:

Avaliador:

Caso o avaliador envie o artigo através de seu e-mail, não é necessária a assinatura do parecer, basta

() Artigo não aceito



ANEXO II – APRESENTAÇÃO ORAL

FICHA DE AVALIAÇÃO CONCURSO DE TESES – 2026 – 2ª ETAPA (ORAL) – 30 PONTOS

GRAU DE AVALIAÇÃO

1= POBRE; 2 = MÉDIO; 3 = BOM; 4 = MUITO BOM; 5 = ÓTIMO; 6 = EXCELENTE

APRESENTAÇÃO ORAL (SOMA EM 30)

1. ESTRUTURA (OBJETIVOS, DESENVOLVIMENTO, POSTURA, FIRMEZA E CONCLUSÕES):

1	2	3	4	5	6
---	---	---	---	---	---

2. CLAREZA, OBJETIVIDADE, DOMÍNIO DO TEMA E CAPACIDADE DE SÍNTESE:

1	2	3	4	5	6
---	---	---	---	---	---

3. ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL:

1	2	3	4	5	6
---	---	---	---	---	---

4. COERÊNCIA DA EXPOSIÇÃO ORAL COM O RESUMO, CORREÇÃO DE PORTUGUÊS E LINGUAGEM APROPRIADA:

1	2	3	4	5	6
---	---	---	---	---	---

5. FUNDAMENTO, RETÓRICA, POTENCIAL DE CONVENCIMENTO:

1	2	3	4	5	6
---	---	---	---	---	---

Nome e Assinatura do Avaliador